



27/05/04

MOÇÃO Nº
(Do Sr. Deputado Brunelli)

Ào Protocolo Legislativo para registro e, em
seu dia, para aprovação, devidamente
subscrito para o efeito em Brasília-DF;
Em 27/05/04.

Paulo Roberto Guimaraes da Costa
Chefe da Assessoria de Pernambuco

Parabeniza a senhora LUCIANA
PEDROSA PEREIRA, pelo excelente
trabalho realizado frente ao Núcleo
de Atendimento da Defensoria
Pública, no Setor "O" - Ceilândia.

Com base no art. 144 do Regimento Interno desta Casa, proponho
aos nobres Pares parabenizar a senhora LUCIANA PEDROSA
PEREIRA, pelo excelente trabalho realizado frente ao Núcleo de
Atendimento da Defensoria Pública, no Setor "O" - Ceilândia.

JUSTIFICAÇÃO

O trabalho do Defensor Público é de suma importância para a
função jurisdicional do Distrito Federal, incumbindo-lhe prestar
assistência jurídica, judicial e extrajudicial, integral e gratuita, aos
necessitados, assim considerados na forma da Lei Complementar nº 80,
de 1994.

Trata-se de um serviço essencial, que orienta as comunidades
mais carentes do Distrito Federal, para garantia de seus direitos básicos
de cidadania e respeito.

Por tudo isso, somando-se aos aplausos de outros parlamentares,
não poderia deixar de cumprimentar a doutora LUCIANA PEDROSA
PEREIRA, conclamando os meus nobres Pares à aprovação da
presente.

Sala das Sessões, em

PROTÓCOLO LEGISLATIVO
DOC. 1467/04
FLS. 01 R/TA

BRUNELLI
Deputado Distrital - PP



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL
GABINETE DA PRESIDÊNCIA

OF.Nº /2004 – GAP

Brasília, de de 2004

A CAMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL, por iniciativa do Deputado Bruneili, comunica que o Plenário desta Casa aprovou a Moção nº , de 2004, anexa, parabenizando-lhe pela trabalho realizado na Defensoria Pública.

Atenciosamente,

BENÍCIO TAVARES
Presidente

Ao Ilustríssimo(a) Senhor(a)
Núcleo de Atendimento da Defensoria Pública - Posto Setor “O” – Ceilândia
LUCIANA PEDROSA PEREIRA (Lucinha Negado)
QNO 02 Conj A Cs 26 Loja 01 – Ceilândia
NESTA

PROTÓCOLO LEGISLATIVO	
Moç. 1467/04	
Pla. 02	RITA